
S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 1215/2015 de 25 de Agosto de 2015

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional de Educação e Cultura e, ao abrigo do disposto na alínea *h*) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de Agosto, transferir para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 4.887,53€ (quatro mil e oitocentos e oitenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 02 – Equipamentos Escolares, Ação 01 – “Aquisição de equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o EB e Secundário”, Classificação Económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2015, da Direção Regional da Educação.

20 -	EBS da Calheta	2.500,00€
43 -	EBI do Topo	2.387,53€
	<i>Total</i>	4.887,53€

19 de agosto de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.